



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 515, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o título de cidadão honorário ao dr. Edmilson antonio de lima, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Dr. Edmilson Antonio de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibaiti.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene a ser agendada pelo Poder Legislativo.

**Art.** Esta Lei entrará em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (23.4.2008).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL